



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
731



### PORTARIA Nº 73 /2023

**“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O SENHOR CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015<sup>1</sup>, **sem ônus ou custos financeiros para a administração;**

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 71, § 2º da Instrução Normativa nº 52/2022/DREI que prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha e caberá o ente interessado;

Considerando que a alienação de bens municipais se fará de conformidade a com a legislação pertinente, atendendo ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Alagoas, o Senhor CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, portador da Matrícula nº 15/2011/JUCEAL, com endereço à Rua Antônio Joaquim de Moura, 126, Serraria, Maceió/AL, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

uma  
cidade  
futuro.

[www.saomigueloscamos.al.gov.br](http://www.saomigueloscamos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueloscamos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
731



Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura **Municipal fica isenta de pagamento de comissão e reembolso de despesas com o Leiloeiro**, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento), acrescido taxas administrativas de 5% (cinco por cento), da venda dos bens móveis diversos.

Art. 5º - A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 68/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel dos Campos /AL, em 02 de agosto de 2023.

GEORGE  
CLEMENTE  
VIEIRA:22809  
775400

Assinado de forma digital por  
George Clemente Vieira  
George Clemente Vieira  
CPF: 22809775400  
Dados: 2023.08.02 09:09:11 -03'00'

uma  
cidade  
futuro.

[www.saomigueldoscamos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscamos.al.gov.br>